



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

Processo:	1450/2019
Assunto:	Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato
Denunciado:	Marcial Souza Almeida (Dito Xareu) – Rua Simplício de Almeida Neto, 74, Centro, Guarapari-ES - CEP 29.201-030 ou Rua Rio Novo do Sul, 08 - Meaípe - Guarapari-ES - CEP 29.208-070 - Tel: (27)998029326 - email: gabverditoxareu@cmg.es.gov.br .
Denunciante:	Américo Miranda dos Santos

Mandado de Citação
Sessão Ordinária para Leitura da Denúncia

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determina a Assessoria Legislativa, que promova as diligências necessárias ao cumprimento deste mandado nos prazos e forma legais.

FINALIDADE

Citação do Denunciado identificado acima para comparecer à Sessão Ordinária quando será realizada a Leitura da Denúncia, em que o mesmo é Denunciado como autor de fatos narrados na inicial, no Salão Ewerson de Abreu Sodré, sito na Câmara Municipal de Guarapari, localizada à Rua Getúlio Vargas, 299 - Centro - Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 - Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739 - E-mail: presidencia@cmg.es.gov.br e assessorialegitativa@cmg.es.gov.br, para participar da referida Sessão na forma do art. 55, do Regimento Interno.

Data da Sessão: 13/06/2019

Horário: 0:15 horas

Anexo ao presente mandado deve ser enviada cópia da inicial e de todos os seus anexos, inclusive, por meio de CD, cópia dos áudios.

ADVERTÊNCIA

- 1) Na data designada para a Sessão Ordinária de leitura da denúncia que requer a Perda do Mandato, o denunciado terá o tempo de 01h (uma hora) para sustentação oral de sua defesa, que pode ser realizada por advogado legalmente constituído nos autos da Denúncia, devendo a defesa escrita ser entregue ao Presidente para j untada aos autos no mesmo instante.

Guarapari-ES, 24 de Maio de 2019.

Enis Soares de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

*15.12 horas
27/05/19*